



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

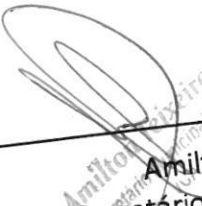
J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **PEÇAS** para manutenção corretiva e reparos de: bebedouros, freezers, bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), liquidificadores e fogões industriais das escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o inciso IV do artigo 179 da Lei 6.404/76 (redação dada pela Lei nº 11.638/07) –que classifica bens corpóreos imobilizados como direito de natureza permanente, e Lei Federal de Nº 9394/96 –LDBEN – que determina as Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira, ambas tem como princípio a garantia do acesso com segurança e responsabilidade ao que se referem, a primeira, a manipulação de bens patrimoniais permanentes. A segunda, ao atendimento à Educação Pública Brasileira com eficácia. Pois bem, sendo a utilização com segurança dos bens patrimoniais permanentes das Escolas e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, um direito humano fundamental, sob pena de se ferir a dignidade humana, necessárias se fazem as reposições de peças às máquinas objeto da presente justificativa, que em razão de: grande quantitativo de Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, que dependem de assessoramentos para a obtenção de melhor aprendizagem, e estando os meios especificados no objeto deste documento necessitando de manutenções corretivas e reparos emergenciais; 2. o uso contínuo dos meios degrada os serviços essenciais, como a paralisação e/ou quebra de peças, comprometendo a concentração para o desempenho das atividades que o tempo requer, objetivando o bom andamento do ano letivo; 3. a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso que se utilizam do produto, em

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

questão, que atende a Educação Pública Municipal; Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO**: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS para manutenção corretiva e reparos de: bebedouros, freezers, bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), liquidificadores e fogões industriais das escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação